



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SUPERINTENDÊNCIA DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA - SUDESB
Assessoria Técnica - SUDESB/DG/ASTEC

PLANO DE TRABALHO

A. IDENTIFICAÇÃO DA OSC:

Dados da OSC

Nome da OSC: Federação Baiana de Karatê Interestilos

CNPJ: 07.184.291/0001-64

Data de Criação: 20/07/2004

Endereço: Praça Major Abílio de Jesus, 03 - Alto do Peru CEP: 40.349-310 - Salvador-BA

Telefone: (71) 98638-5635

Endereço eletrônico (e-mail): lindobar@hotmail.com

Dados do Representante Legal

Nome: Lindolfo Barbosa

Endereço: Travessa Santo Antonio, 22E - Boa Vista do Lobato

Endereço eletrônico (e-mail): lindobar@hotmail.com

RG/Órgão expedidor/UF: 1.156.404-01 SSP/BA

CPF: 178.276.715-00

Tel : (71) 98638-5635

B. OBJETO DA PARCERIA:

Realização da XVIII Campeonato Baiano de Karatê Esportivo e Interestilos 2024, vinculado ao Plano Plurianual 2024-2027 por meio do:

Programa: 414 – ESPORTE POR TODA PARTE

Compromisso: 03 Fomentar o esporte de alto desempenho considerando as vocações territoriais.

Indicador: 01 – Número de projetos de esportes apoiados – 01 ETAPA

02– Número de municípios beneficiados: 01 (um) Salvador.

C. OBJETIVO DA PARCERIA.

Fomentar o desenvolvimento do Karatê Interestilos na Bahia nas camadas de iniciação, base e alto rendimento.

D. DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA E O NEXO COM A ATIVIDADE OU O PROJETO PROPOSTO E METAS A SEREM ATINGIDAS

A gestão da entidade estabeleceu mudanças em suas estratégias para alavancar o karatê interestilos do Estado, tendo como um dos seus objetivos a melhora na visibilidade do esporte no cenário esportivo, estadual e nacional, e como missão fomentar a qualificação dos clubes, associações e atletas.

Os valores baseados para esta Instituição norteiam a administração e operação para todos os serviços, estrutura e recursos humanos envolvidos, são eles:

RESPONSABILIDADE na condução de ações sociais, sustentáveis, financeiras e administrativas;

TRANSPARÊNCIA no relacionamento com patrocinadores, clubes, atletas e parceiros; PERSEVERANÇA na busca pela melhoria contínua e no alcance dos objetivos e metas traçados;

ÉTICA na conduta técnica e profissional;

HUMANIZAÇÃO nas relações interpessoais entre a entidade e seus filiados.

A gestão da FBKI tem como expertise a realização de eventos, em consequência dessa capacidade e com o objetivo de fomentar o karatê interestilos no estado, a FBKI criou o XVIII Campeonato Baiano de Karatê Esportivo e Interestilos 2024, evento que realizará uma competição de karatê para atletas da faixa etária de 04 a 60 anos na cidade de Salvador – BA.

As metas a serem atingidas nesse evento:

- Promover o intercâmbio entre atletas da capital e do interior do estado;
- Fomentar as competições de karatê nas categorias de base até o alto rendimento.

Diante dos dados apresentados, e considerando que o karatê tem sido uma das modalidades de grande identificação nas diversas faixas etárias em nosso Estado, e em consonância com a finalidade da Sudesb, a qual tem buscado fomentar o Esporte de Alto Rendimento no Estado da Bahia, a FBKI - Federação Baiana de Karatê Interestilos propôs a realização da XVIII Campeonato Baiano de Karatê Esportivo e Interestilos 2024, com a participação de 400 (quatrocentos) atletas nas categorias de base até o alto rendimento a ser realizado no período de 22 a 26/08/2024, no Ginásio Municipal de Lauro de Freitas, Lauro de Freitas/BA.

E.DESCRICÃO DAS AÇÕES E DAS METAS

E.1 AÇÕES

As ações necessárias para o alcance do objetivo da parceria são:

Ação 1. Promover a estrutura para realização do projeto “XVIII Campeonato Baiano de Karatê Esportivo e Interestilos”

Critério de Aceitação: Contratar Serviços de Infra-Estrutura e Logística, conforme discriminados no item: infraestrutura de acordo com a previsão de receitas e despesas

Ação 2. Promover as ações de Comunicação (divulgação e identificação) do projeto

Critério de Aceitação: Confeccionar mterial de identificação do projeto em conformidade com o Manual de Marcas da SUDESB, quantitativo e especificação técnica de acordo com o descritivo do item: infraestrutura de acordo com a previsão de receitas e despesas.

E.2 INDICADORES, METAS, E PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Os indicadores, metas e parâmetros de avaliação de desempenho da parceria estão definidos no quadro abaixo:

QUADRO DE INDICADORES, METAS E PARÂMETROS DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO						
Realizar o Projeto “XVIII Campeonato Baiano de Karatê Esportivo e Interestilos”		Indicador	Unidade	Meio de Verificação	Qtde/und/diária	Parâmetro de Avaliação de Desempenho
OBJETIVO DA PARCERIA	Fomentar o desenvolvimento do Karatê Interestilos na Bahia nas camadas de iniciação, base e alto rendimento.	Indicador 1: Nº de atletas participantes	Atletas	Inscrição dos atletas	400 Atletas	Alcance das Metas: Maior ou igual a 80% - Meta Cumprida Entre 60% a 79%- Meta cumprida parcialmente Menor ou igual a 59% - Meta descumprida
		Indicador 2: Nº de Categorias contempladas	Categorias	Relatório Técnico	05	Alcance das Metas: Maior ou igual a 80% - Meta Cumprida Entre 60% a 79%- Meta cumprida parcialmente Menor ou igual a 59% - Meta descumprida
METAS	Meta 1: Promover o intercâmbio entre atletas da capital e do interior do estado	Indicador 3: Nº de Atletas participantes	Atletas participantes	Relatório de Resultados	400	Alcance das Metas: Maior ou igual a 80% - Meta Cumprida Entre 60% a 79%- Meta cumprida parcialmente Menor ou igual a 59% - Meta descumprida
	Meta 2: Fomentar as competições de karatê nas categorias de base até o alto rendimento	Indicador 5: Nº de categorias	Categorias	Relatório de Resultados	05	Alcance da Meta: Igual a 100% - Meta Cumprida Menor que 100% - Meta Descumprida

F.FORMA DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES E DE CUMPRIMENTO DAS METAS

Divulgação

No dia 10 de junho será iniciada a divulgação dos eventos, através dos documentos oficiais (ofícios, circulares e outline), sites e redes sociais da FBKI.
Todo material apresentará logo oficial dos eventos e da SUDESB e GOVERNO DO ESTADO.

Planejamento

A partir do dia 10 de junho serão realizadas reuniões semanais com os membros da equipe técnica da Federação Baiana de Karatê Interestilos – FBKI para o planejamento do evento.

Na 1ª reunião de planejamento serão nomeados: os membros do Comitê Organizador do Evento:

- ✓ Diretor Técnico
- ✓ Diretor de Arbitragem
- ✓ Diretor de Eventos
- ✓ Diretor Médico
- ✓ Gerente de TI
- ✓ Diretor de Arbitragem
- ✓ Diretor de Projetos
- ✓ Diretor Administrativo

Durante os 30 dias que precedem o evento, os membros do Comitê Organizador vão atuar em conjunto na organização das ações das competições.

Execução

A execução da competição consiste na montagem das estruturas de 192 (cento e noventa e dois) tatames, 20 (vinte) gradills, 40 (quarenta) conjuntos de mesa e cadeiras, 24 (vinte e quatro) prismas, 01 (um) boxtross 6x3m, praticável, sonorização e iluminação, que serão realizadas dois dias antes da data do evento.

Na produção do evento serão utilizadas estruturas para eventos nacionais, projetores, tvs e notebooks de última geração.

Os procedimentos prévios do XVIII Campeonato Baiano de Karatê Esportivo e Interestilos 2024, consistem na abertura, credenciamento, pesagem e realização do sorteio das chaves. Todas as datas estarão nos outlines que serão divulgados previamente.

A entidade providenciará a confecção de medalhas e troféus, visando a entrega a título de premiação durante as competições.

A efetividade do projeto se dará com a realização do “XVIII Campeonato Baiano de Karatê Esportivo e Interestilos 2024”, tendo início marcado as 8hrs e previsão de término as 18hrs, onde estimamos a participação de 400 atletas no projeto.

Durante a realização do “XVIII Campeonato Baiano de Karatê Esportivo e Interestilos 2024”, a FBKI contará com a participação de outros parceiros institucionais no decorrer do projeto.

No dia 25 de agosto de 2024, será encerrado oficialmente o evento, iniciando o processo de prestação de contas.

Programação

A programação oficial do evento será definida e divulgada via outline para os associados através de e-mail, site e redes sociais da FBKI.

Inscrições

No dia 10 de junho iniciaremos as inscrições dos atletas para a competição através do e-mail oficial da federação, onde terá acompanhamento diário dos relatórios de atletas inscritos. Não será cobrada nenhuma taxa de inscrição para participação dos atletas.

G.CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

ITEM	ATIVIDADES	DATA/PERÍODO
1	Elaboração do Projeto	Junho 2024
2	Apresentação / Lançamento	Junho 2024
3	Divulgação do Evento	Junho 2024
4	Montagem	22 de agosto 2024
5	Pesagem dos atletas	23 de agosto 2024

6	Realização das Atividades	24 e 25 de agosto 2024
7	Desmontagem	26 de agosto 2024
8	Prestação de contas	Julho de 2024

H.PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Alcance das Metas:

Maior ou igual a 80% - Meta Cumprida
Entre 60% a 79%- Meta cumprida parcialmente Menor ou igual a 59% - Meta Descumprida

Alcance da Meta:

Igual a 100% - Meta Cumprida
Menor que 100% - Meta Descumprida

I. PARÂMETROS PARA GLOSA

Serão glosados valores relacionados a metas e resultados descumpridos sem justificativa suficiente, de acordo com os parâmetros abaixo:

AÇÃO CUMPRIDA - NÃO GLOSA
AÇÃO CUMPRIDA PARCIALMENTE – GLOSA O VALOR EQUIVALENTE AO ITEM DA AÇÃO NÃO CUMPRIDA.
AÇÃO DESCUMPRIDA - GLOSA 100% DO ITEM CUSTEADO

J.PERÍODO DE EXECUÇÃO, VIGÊNCIA E PRESTAÇÃO DE CONTAS

Período de Execução: 22 a 26/08/2024
Vigência: 100(cem) dias
Prestação de Contas: 90 (noventa) dias após o término da Vigência

K. PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS

PREVISAO DE RECEITAS E DESPESAS		
1.	Receitas	TOTAL
1.1	Recursos Recebidos	85.000,00
1.2	Rendimentos Financeiros	0,00
Total Geral de Receitas		85.000,00
2.	Despesas	TOTAL
2.1	Despesas com Recursos Humanos	
2.1.1	Remuneração da equipe	
2.1.1.1	Salários	0,00
2.1.1.2	Vale Transporte	0,00
2.1.1.3	Alimentação	0,00
Subtotal (Remuneração da equipe)		0,00
2.1.2	Encargos Sociais	
2.1.2.1	INSS (27,8%)	0,00

2.1.2.2	FGTS (8%)	0,00
2.1.2.3	FGTS Multa Rescisória (40%)	0,00
2.1.2.4	Recisão de Trabalho (Saldo de Salário, Aviso Prévio, outros)	0,00
2.1.2.5	PIS sobre a Folha de Pagamento (1%)	0,00
2.1.2.6	1/3 sobre Férias	0,00
2.1.2.7	13 Salário	0,00
2.1.2.8	Férias Indenizadas	0,00
2.1.2.9	IRRF	0,00
2.1.2.10	ISSQN	0,00
2.1.2.11	FGTS (8%) 13º Salário	0,00
2.1.2.12	INSS (27,8%) 13º Salário	0,00
2.1.2.13	INSS Autônomo 20%	0,00
Subtotal (Encargos Sociais)		0,00

Subtotal (Recursos Humanos)		0,00
-----------------------------	--	------

2.2	Custos Diretos	Unid	Quant.	Valor unit.	Valor total
2.2.1	INFRAESTRUTURA				
2.2.1.1	Montagem e desmontagem de Tatames	2	1	5.000,00	10.000,00
2.2.1.2	Gradios alumínio 2x1m	2	20	70,00	2.800,00
2.2.1.3	Conjunto de mesas plásticas 70x70cm com cadeiras sem braço	2	40	20,00	1.600,00
2.2.1.4	Boxtross de aço Q15, 6x3m.	1	2	2.000,00	4.000,00
2.2.1.5	Aluguel de Separador de Fila	2	24	20,83	1.000,00
2.2.1.6	Praticável alumínio 12m x 4m	2	1	3.500,00	7.000,00
2.2.1.7	Aluguel de TV 32 polegadas	4	2	300,00	2.400,00
2.2.1.8	Aluguel de notebook (configuração básica)	4	2	300,00	2.400,00
2.2.2	COMUNICAÇÃO				
2.2.2.1	Backdrop em lona frontlight fosca impressa A 1440 DPI, tamanho 6x3m	1	1	3.000,00	3.000,00
2.2.2.2	Prismas tamanho 2x0,75cm em poliamida com adesivo fosco	2	24	250,00	12.000,00
2.2.2.3	Totem adesivado para comunicação interna	2	24	83,33	4.000,00
2.2.3	OUTROS SERVIÇOS				
2.2.3.1	Locação de caminhão baú para transporte de material	2	1	3.500,00	7.000,00
2.2.3.2	Serviço de filmagem e fotografia para cobertura do evento e confecção de relatórios	serviço	2	2.500,00	5.000,00
2.2.3.3	Iluminação geral com técnico operador e kit de 06 minibruts, 2 strobos, 10 parleds, cabeamento, extensões elétricas e painel de led	serviço	2	4.000,00	8.000,00
2.2.3.4	Sonorização com operador e kit com 4 caixas ativas de 100W, mesa de som de 8 canais, 2 microfones com fio e 1 sem fio, cabeamento e extensão.	serviço	2	2.000,00	4.000,00
2.2.3.5	Serviço de segurança especializada no local do evento	serviço	2	3.900,00	7.800,00
2.2.3.6	Serviço de limpeza no ginásio	serviço	2	1.500,00	3.000,00
Subtotal (Custos Diretos)					85.000,00

Total Geral de Despesas	85.000,00
-------------------------	-----------

L.CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

ANO/2024	PARCELA ÚNICA
agosto	R\$ 85.000,00
TOTAL	R\$85.000,00(oitebnta e cinco mil reais)

M.APOIO LOGÍSTICO (não se aplica)

Especificação	Descrição detalhada de cada item	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
BENS					
			Sub total de bens		
SERVIÇOS					
			Sub total de serviços		
		Total geral			

Haverá cobrança de inscrição?

SIM	NÃO
	X

Caso haja cobrança de inscrição, kit ou qualquer tipo de taxa qual será o valor?

VALOR R\$

Caso haja cobrança de inscrição, kit ou qualquer tipo de taxa quais os critérios?

Nota Explicativa: não se aplica

Salvador, 01 de agosto de 2024

LINDOLFO BARBOSA
Presidente da Federação Baiana de Karatê Interestilos

SINVAL VIEIRA
Coordenador de Excelência Esportiva

DIOGO RIOS AMARAL
Diretor-Geral, em exercício, da SUDESB

Documento assinado eletronicamente por **Sinval Vieira da Silva Filho, Coordenador**, em 02/08/2024, às 11:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).

Documento assinado eletronicamente por **Lindolfo Barbosa, Usuário Externo**, em 02/08/2024, às 13:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Diogo Rios Amaral, Diretor(a) Substituto(a)**, em 02/08/2024, às 15:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00095292924** e o código CRC **C3EC4CB6**.

Referência: Processo nº 069.1486.2024.0003349-79

SEI nº 00095292924